

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE, (CHULC) de 27-05-2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para recrutamento **de um (a) técnico(a) superior** para o exercício de funções na área de Gestão de Compras e Contratação Pública (M/F), em regime de contrato individual de trabalho.

1. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### 2. **Caracterização do Posto de Trabalho:**

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, com conteúdo funcional descrito no anexo I a que se refere a cláusula 5ª do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros, e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 23, 22/06/2018.

#### 2.1. **Função/Responsabilidades:**

- Realização de processos inerentes à contratação pública;
- Garantir a execução administrativa e funcional na execução de procedimentos relativos à contratação pública;
- Elaboração de documentos internos;
- Garantir a organização do arquivo físico e digital da documentação;
- Análise de dados e processos;
- Elaborar relatórios sobre os procedimentos de aquisição.

### **3. Requisitos de Admissão:**

São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- d) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Ser titular de Licenciatura;
- f) Possuir habilitações académicas adequadas à função.

#### **3.1. Preferenciais:**

Experiência em contratação pública em contexto hospitalar no Serviço Nacional de Saúde;

Capacidade de análise de informação, orientação para o detalhe e sentido crítico;

Iniciativa;

Autonomia;

Responsabilidade e compromisso com o Serviço;

Orientação para resultados;

Liderança e Gestão das Pessoas;

Organização e método de trabalho;

**4. Local de trabalho:** As funções serão exercidas nos Polos Hospitalares do CHULC, EPE (Hospital S. José, Hospital Santo António dos Capuchos, Hospital de Santa Marta, Hospital Dona Estefânia, Hospital Curry Cabral, Maternidade Alfredo da Costa), de acordo com as necessidades identificadas e prioridades estratégicas estabelecidas pela UEC;

### **5. Remuneração:**

2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única.

### **6. Regime de trabalho:**

Regime de trabalho em vigor para a função pública.

### **7. Formalização das candidaturas:**

7.1 As candidaturas podem ser enviadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, sob pena de exclusão, para o e-mail: [recrutamento.tsup@chlc.min-saude.pt](mailto:recrutamento.tsup@chlc.min-saude.pt), em formato PDF, até às 24 horas do último dia do prazo de entrega das mesmas.

7.2 **As candidaturas devem ser acompanhadas da seguinte documentação:**

- a) Carta de motivação, com o máximo de 1500 palavras e com indicação do procedimento concursal a que se candidata;
- b) Cópia de documento de identificação (cartão de cidadão);
- c) Cópias dos certificados das habilitações literárias detidas;
- d) Curriculum vitae elaborado em modelo europeu;
- e) Outra documentação que o candidato julgue de interesse para a apreciação da sua candidatura.

7.3 O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

8. **Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos implica a aprovação, mediante classificação não inferior a 10 valores, em cada um dos seguintes métodos:

- 1.ª fase: Avaliação curricular (AC);
- 2.ª fase: prova de conhecimentos (PC)
- 3.ª fase: Entrevista (EPS),

cujas classificações finais serão fixadas pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,3 \times AC + 0,3 \times PC + 0,4 \times EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de conhecimentos

EPS= Entrevista profissional de Seleção

9. A lista de **candidatos** admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação dos candidatos após a aplicação dos métodos de seleção, e a lista unitária de ordenação final serão divulgadas no sítio oficial do CHULC, EPE (<http://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>).

10. A ata do júri onde constam os parâmetros e critérios de avaliação e ordenação dos candidatos encontra-se divulgada na página eletrónica do CHULC, EPE.

11. **Composição do júri de seleção:**

Presidente:

Dra. Ana Teresa Cruz, Diretora da Área de Gestão de Compras, Logística e Distribuição do CHULC;

Vogais efetivos:

Dra. Maria Adelaide Canas, Técnica Superior com funções de assessoria do Conselho de Administração do CHULC;

Renato Nunes, Técnico Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos do CHULC.

Vogais suplentes:

Dra. Paula Mendes, Técnica Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos dos CHULC;

Dra. Ana Cristina Simões Técnica Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos dos CHULC.

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE,

O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos